

Trocar PIN

(alessandra.alf.mpf) /

Sair



5109444472



Portal CINTEPOL

BUSCA > 5109444472

Exibindo 1-2 de 2 resultados com o termo 5109444472

Mais relevantes

FILTRO PESQUISA

TERMO:

RESULTADOS

Ocultar TODAS as informações...

DADOS ENCONTRADOS



SINARM - - ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES - 06/06/1965

Origem: SINARM

Ocultar as informações...

Banco de Dados (2)

DPF (2)

SINARM (1)

SINARM2 (1)

Dados Proprietário:

Selecionar Dados

Tipo Proprietário PESSOA FISICA

Nome ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES

Data Nascimento 06/06/1965

Sexo MASCULINO

Nome Pai RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA

Nome Mãe MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Local Nascimento BREJO SANTO/CE

Doc. Identidade 8113880 - SSP/CE

Estado Civil CASADO

End. Residencial RUA FERNANDO SANTANA 04 - CAJUEIRO DO LOTE MOR - JUAZEIRO/BA - CEP 48900-

000

Profissão MEDICO

Arma:

Selecionar Dados

Ident. Arma Nr.arma:455574 Calibre:38 Marca:TAURUS Espécie:REVOLVER

Outros Dados Qtde.Tiros:0 Qtde.Canos:1 Qtde.Raias:0

Registro 001509550 - SR/DPF/BA Val:09/04/2013

Cadastro 09/04/2010



SINARM2 - 5109444472 - ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES - 06/06/1965

Origem: SINARM2

Ocultar as informações...

Geral:

*** Base em homologação ***

*** As armas das PJs são apresentadas em registros individuais ***

*** Qualquer dúvida favor enviar email para sinapse@pf.gov.br ***

Dados Proprietário:

Selecionar Dados

Tipo Proprietário Pessoa Física
Nome ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES 🌐🇺🇸
Data Nascimento 06/06/1965
Sexo MASCULINO
Nome Pai RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA 🌐🇺🇸
Nome Mãe MARIA RODRIGUES PINHEIRO 🌐🇺🇸
Local Nascimento BREJO SANTO/CE
CPF 51094444472 🌐🇺🇸
Doc. Identidade 8113880 - SSP
Estado Civil Casado
End. Residencial RUA FERNANDO SANTANA 04 - CAJUEIRO DO LOTE MOR - JUAZEIRO - CEP 48900-000 🇺🇸
Profissão MEDICO

Arma:

Ident. Arma Nr.arma:455574 Calibre:.38 Marca:TAURUS ARMAS S.A. Esp?cie:Revolver
Outros Dados Modelo:NÃO INFORMADO PaisFabr.:NACIONALIDADE INDEFINIDA Qtde.Tiros:0
Qtde.Canos:1 Qtde.Raias:0 Acabamento:Outros
Registro 001509550 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA - SR/PF/BA
Exp:09/04/2010 - Val:09/04/2013
Cadastro 09/04/2010

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Relações Previdenciárias								
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.704.689.188-3	09.794.975/0210-20	FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS		Empregado	01/05/1992		12/1993
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1992	551.011,00		06/1992	551.011,00		07/1992	2.000.954,00	
09/1992	4.203.865,96		10/1992	2.431.302,39		11/1992	3.185.810,30	
12/1992	3.338.967,73							
01/1993	5.445.998,05		02/1993	6.806.997,28		03/1993	7.973.992,02	
04/1993	26.810.998,8		06/1993	18.346.990,6		07/1993	23.213.986,5	
08/1993	28.892,95		09/1993	35.381,97		10/1993	35.381,94	
11/1993	79.091,87		12/1993	74.501,96				
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado	Vínculo	Data Início	Data Fim		
2	1.171.773.735-2	AUTÔNOMO	Autônomo		01/05/1992	31/05/1992		
Indicadores:								
Contribuições								
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores				
05/1992	01/06/1992	46.000,00	460.000,00					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
3	1.171.773.735-2	AUTÔNOMO	Autônomo		01/08/1992	31/08/1992		
Indicadores:								
Contribuições								
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores				
08/1992	01/09/1992	46.000,00	460.000,00					
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.704.689.188-3	09.794.975/0225-06	FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS		Empregado	12/12/1992	11/12/1993	12/1993
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1993	16.071.995,2		03/1993	7.148.984,30		04/1993	10.723.989,2	
05/1993	13.324.983,6		06/1993	16.872.992,1		07/1993	21.934.979,2	
08/1993	27.840,94		09/1993	34.589,95		10/1993	34.589,92	
11/1993	96.453,89		12/1993	126.653,82				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.	
5	1.251.324.904-8	10.431.716/0001-05	SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL GERAL DO JABOATAO		Empregado	01/03/1994	30/08/1995	06/1995	
Indicadores:									
Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
03/1994	240,28		04/1994	321,53		05/1994	346,69		
06/1994	403,42		07/1994	194,37		08/1994	406,69		
09/1994	309,77		10/1994	194,36		11/1994	340,43		
12/1994	227,01								
01/1995	194,36		02/1995	194,36		03/1995	337,36		
04/1995	224,00		05/1995	239,37		06/1995	460,00		
Seq. NIT Origem do Vínculo Tipo Filiado Vínculo Data Início Data Fim									
6	1.171.773.735-2	AUTÔNOMO	Autônomo			01/05/1994	31/08/1994		
Indicadores:									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
05/1994	09/05/1994	6,47	64,70		06/1994	11/08/1994	6,48	64,80	
07/1994	11/08/1994	6,47	64,70		08/1994	31/08/1994	6,47	64,70	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.251.324.904-8	10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE		Empregado	21/05/1998		12/2018
Indicadores: PRPPS								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1998	837,95		07/1998	628,43		08/1998	628,43	
09/1998	628,43		10/1998	628,43		11/1998	1.658,35	
01/1999	1.047,38		02/1999	1.047,38		03/1999	942,64	
04/1999	942,64		05/1999	942,64		06/1999	942,64	
07/1999	942,64		08/1999	942,64		09/1999	942,64	
10/1999	942,64							
04/2014	4.373,38		05/2014	6.908,79		06/2014	8.157,90	
07/2014	8.157,90		08/2014	8.157,90		09/2014	8.157,90	
10/2014	8.157,90		11/2014	10.877,20		12/2014	8.157,90	
01/2015	8.157,90		02/2015	8.157,90		03/2015	8.157,90	
04/2015	8.157,90		05/2015	8.157,90		06/2015	8.157,90	
07/2015	10.877,20		08/2015	8.157,90		09/2015	8.157,90	
10/2015	8.210,33		11/2015	8.210,33		12/2015	8.210,33	
01/2016	8.210,33		02/2016	10.947,11		03/2016	8.210,33	
04/2016	8.210,33		05/2016	10.947,11		06/2016	8.210,33	
07/2016	8.210,33		08/2016	8.210,33		09/2016	8.210,33	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.251.324.904-8	10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE		Empregado	21/05/1998		12/2018
Indicadores: PRPPS								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2016	8.263,27		11/2016	8.263,27		12/2016	8.263,27	
01/2017	8.477,18		02/2017	8.477,18		03/2017	8.644,02	
04/2017	8.644,02		05/2017	11.525,36		06/2017	8.644,02	
07/2017	8.815,87		08/2017	8.815,87		09/2017	8.815,87	
10/2017	8.874,88		11/2017	9.543,21		12/2017	9.543,21	
01/2018	9.543,21		02/2018	9.543,21		03/2018	9.924,94	
04/2018	9.924,94		05/2018	13.233,25		06/2018	9.924,94	
07/2018	10.321,95		08/2018	10.321,95		09/2018	10.321,95	
10/2018	10.388,98		11/2018	11.012,32		12/2018	11.012,32	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
8	1.171.773.735-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/07/2002	31/07/2002
Indicadores:					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim				
8	1.171.773.735-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/07/2002	31/07/2002				
Indicadores:									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores					
07/2002	20/08/2002	40,00	200,00						
9	1.171.773.735-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/09/2002	30/09/2002				
Indicadores:									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores					
09/2002	30/10/2002	40,00	200,00						
10	1.171.773.735-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2002	31/12/2002				
Indicadores:									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
11/2002	19/12/2002	40,00	200,00		12/2002	15/01/2003	40,00	200,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim			
10	1.171.773.735-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2002	31/12/2002			
Indicadores:								
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim			
11	1.171.773.735-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/02/2003	28/02/2003			
Indicadores:								
Contribuições								
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores				
02/2003	14/03/2003	40,00	200,00					
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
05/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	640,01			
06/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de	92,19			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado	
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72
Data de Nascimento: 06/06/1965	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
	Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
07/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	444,73			
08/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	480,00			
09/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	281,00			
10/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	461,91			
11/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	628,64			
12/2003	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	495,73			
01/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	928,28			
02/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	407,55			
03/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	517,73			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado			
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
04/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	625,82			
05/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	433,64			
06/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	586,91			
07/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	614,73			
08/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	421,55			
09/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	396,28			
10/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	396,28			
11/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	554,46			
12/2004	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	756,28			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
01/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	621,91			
02/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	905,00			
03/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	944,91			
04/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.069,64			
05/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	772,64			
06/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.513,37			
07/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	501,28			
08/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	348,19			
09/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	746,73			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
10/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	853,00			
11/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.177,28			
12/2005	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	621,91			
01/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	571,10			
02/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	533,73			
03/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.128,73			
04/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	393,10			
05/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	893,37			
06/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.251,01			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais****Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

Identificação do Filiado			
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
07/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.204,64			
08/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	848,37			
09/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.261,73			
10/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	579,00			
11/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	900,28			
12/2006	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.715,55			
01/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.053,00			
02/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	870,73			
03/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	699,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
04/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	447,28			
05/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	2.007,55			
06/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	446,64			
07/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.379,82			
08/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	554,28			
09/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.633,10			
10/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	576,64			
11/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.419,00			
12/2007	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	498,37			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais****Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
01/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.420,91			
02/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.173,10			
03/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.932,91			
04/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	699,64			
05/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	803,55			
06/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.487,00			
07/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.506,00			
08/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	179,01			
09/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.391,46			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
10/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	538,73			
11/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.493,37			
12/2008	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.422,00			
01/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.211,19			
02/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.805,37			
03/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	155,46			
04/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.540,10			
12/2005	10.358.174/0001-84	10.358.174/0001-84		Não Cooperado	50,00			
07/2006	10.358.174/0001-84	10.358.174/0001-84		Não Cooperado	140,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador		Forma Prestação Serviço			Remuneração
09/2008	10.358.174/0001-84	10.358.174/0001-84			Não Cooperado			186,00
11/2008	10.358.174/0001-84	10.358.174/0001-84			Não Cooperado			600,00
02/2009	10.358.174/0001-84	10.358.174/0001-84			Não Cooperado			150,00
05/2009	10.358.174/0001-84	10.358.174/0001-84			Não Cooperado			85,00
06/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			860,19
07/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			774,73
08/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			1.752,64
09/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			1.077,91
10/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			930,37
11/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			1.071,64
12/2009	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Cooperado de Cooperativa de			1.249,64

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/01/2023 13:00:42

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado			
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
01/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.330,82			
02/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.054,64			
03/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.406,28			
04/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.464,91			
05/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.141,91			
06/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.257,28			
07/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.643,64			
08/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.853,00			
09/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.983,46			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
10/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	2.239,28			
11/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.931,55			
12/2010	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	2.115,73			
01/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.704,82			
02/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	3.393,00			
03/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.808,91			
04/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	2.056,46			
05/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.531,19			
06/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	3.813,64			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
07/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.392,55			
08/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.239,00			
09/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.191,46			
10/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.033,46			
11/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.912,37			
12/2011	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.147,73			
01/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	165,73			
02/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.826,46			
03/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	12.655.742/0001-34	Cooperado de Cooperativa de	8,64			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado			
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
03/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	11.312.071/0001-46	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	17,28			
03/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Não Cooperado	991,13			
04/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.815,00			
05/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.575,55			
06/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.176,01			
07/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	796,10			
08/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.680,10			
09/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.003,64			
10/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	599,82			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
11/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.619,91			
12/2012	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	2.157,64			
01/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	649,91			
02/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.123,91			
03/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	1.408,73			
04/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	3.006,73			
05/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	2.092,19			
06/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	3.230,19			
07/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	3.455,10			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
08/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.655,46			
09/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.614,19			
10/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.329,28			
11/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.395,91			
12/2013	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	6.108,10			
01/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.670,55			
02/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.078,01			
03/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.600,10			
04/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de	6.086,55			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado			
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
05/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	6.038,55			
06/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	6.867,73			
07/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	6.535,55			
08/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	3.414,91			
09/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	5.553,82			
10/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	5.592,55			
11/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	4.440,82			
12/2014	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	4.040,55			
01/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	5.352,37			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
02/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	6.983,37			
03/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	6.377,55			
04/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.470,55			
05/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.181,15			
06/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.588,15			
07/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Não Cooperado	4.663,75			
08/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Não Cooperado	4.663,75			
09/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Não Cooperado	3.991,65			
10/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Não Cooperado	4.663,75			
11/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Não Cooperado	2.145,15			
12/2015	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	Não Cooperado	3.351,60			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/01/2023 13:00:42

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador		Forma Prestação Serviço	Remuneração		
01/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.508,45		
02/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.189,80		
03/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.829,10		
04/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	1.958,90		
05/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.687,35		
06/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.837,45		
07/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.189,80		
08/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.049,65		
09/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.189,80		
10/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	1.967,50		
11/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.656,10		
12/2016	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	4.287,30		
01/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.531,30		
02/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	2.406,75		
03/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	2.698,20		
04/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.701,80		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador		Forma Prestação Serviço	Remuneração		
05/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.488,45		
06/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.354,30		
07/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.531,30		
08/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	2.774,50		
09/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.531,30		
10/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.531,30		
11/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.150,60		
12/2017	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.531,30		
01/2018	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.727,00		
02/2018	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	4.384,95		
03/2018	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	4.362,90		
04/2018	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	4.594,25		
05/2018	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	3.502,05		
06/2018	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.645,81		
07/2018	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20	40.853.020/0001-20		Não Cooperado	5.342,50		
08/2018	40.853.020	40.853.020/0001-20			Cooperado de Cooperativa de	832,32		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
09/2018	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	9.723,41			
10/2018	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.440,20			
11/2018	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.846,23			
12/2018	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	1.990,84			
01/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	7.440,32			
02/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	11.866,98			
03/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.062,12			
04/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	13.659,23			
05/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	13.273,99			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador		Forma Prestação Serviço			Remuneração
06/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			11.744,89
07/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			12.194,03
08/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			16.218,40
09/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			7.546,99
10/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			16.327,09
11/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			11.218,97
12/2019	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			2.912,14
01/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			4.645,33
02/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de			7.203,78

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
03/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.314,82			
04/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	4.338,55			
05/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.115,23			
06/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.106,80			
07/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.596,69			
08/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.448,41			
09/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	6.951,93			
10/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	4.175,09			
11/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	5.193,46			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração			
12/2020	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	8.564,20			
01/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.365,23			
02/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	8.530,91			
03/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.194,27			
04/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	7.348,69			
05/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	3.217,35			
06/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.824,26			
07/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	2.952,91			
08/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20		Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de	5.774,10			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador		Forma Prestação Serviço			Remuneração
09/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			12.984,64
10/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			7.986,86
11/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			4.232,41
12/2021	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			5.795,73
01/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			9.868,79
02/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			6.951,98
03/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			5.559,00
04/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho			3.657,34
05/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de			6.453,27

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/01/2023 13:00:42

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador		Forma Prestação Serviço	Remuneração		
06/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	6.327,41		
07/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.295,55		
08/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	8.033,35		
09/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.244,53		
10/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.555,41		
11/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	5.414,57		
12/2022	40.853.020	40.853.020/0001-20			Produção ou Trabalho Cooperado de Cooperativa de Produção ou Trabalho	6.634,21		
11/2009	10.358.174/0001-84	10.358.174/0001-84			Não Cooperado	952,37		
09/2011	10.869.752/0009-00	10.869.782/0009-00			Não Cooperado	3.691,75		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
12	1.171.773.735-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES / COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/05/2003	31/12/2022	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat./Cooperat.	Estabelecimento	Tomador		Forma Prestação Serviço	Remuneração		
10/2011	10.869.782/0009-00	10.869.782/0009-00			Não Cooperado	3.691,75		
11/2011	10.869.782/0009-00	10.869.782/0009-00			Não Cooperado	3.691,75		
02/2015	10.572.048/0024-14	10.572.048/0024-14			Não Cooperado	4.663,73		
11/2015	10.572.048/0024-14	10.572.048/0024-14			Não Cooperado	1.500,00		
03/2016	10.572.048/0023-33	10.572.048/0023-33			Não Cooperado	1.500,00		
08/2017	10.572.048/0023-33	10.572.048/0023-33			Não Cooperado	3.000,00		
09/2017	10.572.048/0023-33	10.572.048/0023-33			Não Cooperado	5.531,28		
04/2021	10.572.048/0023-33	10.572.048/0023-33			Não Cooperado	3.000,00		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
13	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	01/05/2005	30/03/2007	03/2007
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2005	360,00		06/2005	360,00		07/2005	4.110,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
13	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	01/05/2005	30/03/2007	03/2007
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2005	4.110,00		09/2005	4.110,00		10/2005	4.110,00	
11/2005	4.110,00		12/2005	450,00				
01/2006	450,00		02/2006	450,00		03/2006	3.750,00	
04/2006	900,00		05/2006	900,00		06/2006	900,00	
07/2006	900,00		08/2006	900,00		09/2006	900,00	
10/2006	900,00		11/2006	900,00		12/2006	900,00	
01/2007	900,00		02/2007	900,00		03/2007	900,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
14	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	02/05/2005	30/03/2007	03/2007
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2005	3.600,00		06/2005	3.887,43		12/2005	3.750,00	
01/2006	3.750,00		02/2006	3.750,00		03/2006	900,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/01/2023 13:00:42

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
14	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	02/05/2005	30/03/2007	03/2007
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2006	3.750,00		05/2006	3.750,00		06/2006	3.750,00	
07/2006	3.750,00		08/2006	3.750,00		09/2006	3.750,00	
10/2006	3.750,00		11/2006	3.750,00		12/2006	3.750,00	
01/2007	3.750,00		02/2007	3.750,00		03/2007	3.750,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
15	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	01/05/2007		06/2008
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2007	3.750,00		06/2007	3.750,00		07/2007	4.850,00	
08/2007	3.750,00		09/2007	3.750,00		10/2007	3.750,00	
11/2007	3.750,00							
01/2008	3.600,00		02/2008	2.000,00		03/2008	2.000,00	
04/2008	2.500,00		05/2008	2.000,00		06/2008	2.000,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
16	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	01/06/2009	01/10/2011	10/2011
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2009	8.800,00		08/2009	6.000,00		09/2009	6.000,00	
10/2009	6.000,00		11/2009	7.500,00		12/2009	8.000,00	
01/2010	8.000,00		02/2010	8.000,00		03/2010	8.000,00	
04/2010	8.000,00		05/2010	6.600,00		06/2010	8.000,00	
07/2010	8.000,00		08/2010	8.000,00		09/2010	8.000,00	
10/2010	9.000,00		11/2010	8.000,00		12/2010	7.000,00	
01/2011	8.000,00		02/2011	9.000,00		03/2011	8.000,00	
04/2011	7.750,00		05/2011	5.000,00		06/2011	9.000,00	
07/2011	9.000,00		08/2011	7.000,00		09/2011	7.000,00	
10/2011	4.500,00							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
17	1.251.324.904-8	09.582.921/0001-84	FUNDAÇÃO ESTATAL MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		Empregado	03/10/2011	11/04/2012	04/2012
Indicadores:								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

26/01/2023 13:00:42

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
17	1.251.324.904-8	09.582.921/0001-84	FUNDACAO ESTATAL MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		Empregado	03/10/2011	11/04/2012	04/2012
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2011	7.201,73		11/2011	8.109,00		12/2011	9.859,00	
01/2012	8.124,40		02/2012	8.874,40		03/2012	7.124,40	
04/2012	5.545,61							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
18	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	21/05/2012	31/12/2012	12/2012
Indicadores: PEXT								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2012	6.800,00		07/2012	4.966,67		08/2012	4.833,34	
09/2012	5.100,00		10/2012	5.100,00		11/2012	5.100,00	
12/2012	4.080,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
19	1.251.324.904-8	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Empregado	02/01/2013	31/05/2014	05/2014

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2013	4.930,00		02/2013	4.080,00		03/2013	4.080,00	
04/2013	5.100,00		05/2013	5.100,00		06/2013	4.080,00	
07/2013	4.080,00		08/2013	5.100,00		09/2013	5.100,00	
10/2013	4.080,00		11/2013	5.100,00		12/2013	5.100,00	
01/2014	5.100,00		02/2014	5.100,00		03/2014	5.100,00	
04/2014	5.100,00		05/2014	5.100,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
20	1.704.689.188-3	15.126.437/0001-43	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		Empregado	14/01/2016	07/01/2017	01/2017

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2016	8.910,37		03/2016	8.910,37		04/2016	8.910,36	
05/2016	8.910,37		06/2016	10.140,89		07/2016	8.910,37	
08/2016	11.303,69		09/2016	10.565,46		10/2016	8.910,37	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.171.773.735-2	CPF: 510.944.444-72	Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965		Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
20	1.704.689.188-3	15.126.437/0001-43	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		Empregado	14/01/2016	07/01/2017	01/2017
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2016	10.561,16		12/2016	16.884,93				
01/2017	10.044,73							

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	7.087,22*	6.951,98	5.559,00	3.657,34	6.453,27	6.327,41	5.295,55	7.087,22*	5.244,53	5.555,41	5.414,57	6.634,21
2021	5.365,23	6.433,57*	3.194,27	6.433,57*	3.217,35	5.824,26	2.952,91	5.774,10	6.433,57*	6.433,57*	4.232,41	5.795,73
2020	4.645,33	6.101,06*	5.314,82	4.338,55	3.115,23	5.106,80	2.596,69	3.448,41	6.101,06*	4.175,09	5.193,46	6.101,06*
2019											5.839,45*	2.912,14

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 40 de 40

26/01/2023 13:00:43

Identificação do Filiado

Nit: 1.171.773.735-2 **CPF:** 510.944.444-72 **Nome:** ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 06/06/1965 **Nome da Mãe:** MARIA RODRIGUES PINHEIRO

* Remuneração Limitada ao Teto do Salário de Contribuição.

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação
PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**DPF - SINARM**

<i>Número SINARM</i> 201000750933200	<i>Marca</i> TAURUS ARMAS S.A.	<i>Modelo</i> NÃO INFORMADO
<i>Espécie</i> Revolver	<i>Calibre</i> .38	<i>Nº de Série</i> 455574
<i>País de Fabricação</i> 373	<i>Acabamento</i> Outros	<i>Categoria</i> N/I
<i>Funcionamento</i> N/I	<i>Quantidade de Raias</i> N/I	<i>Sentido da Raia</i> N/I
<i>Tipo da Cano</i> N/I	<i>Quant. Canos</i> 1	<i>Comprimento do Cano</i> N/I
<i>Cano</i> Curto	<i>Capacidade de Tiros</i> N/I	<i>Nº de Registro</i> 001509550
<i>Nº da Nota Fiscal</i> N/I	<i>Data da Nota Fiscal</i> N/I	<i>Data da Nota Fiscal</i> N/I
<i>Observações</i> N/I	<i>Situação Ativa</i> N/I	<i>Ano do Cadastro</i> N/I
<i>Data da Aquisição</i> N/I	<i>Data do Cadastro</i> N/I	<i>Data do Porte</i> N/I
<i>Dt. Expedição Registro</i> N/I	<i>Data da Migração para o Gesp</i> N/I	<i>Data da Última Alteração</i> N/I
<i>Órgão do Cadastro</i> N/I	<i>Capacidade da Arma</i> N/I	<i>Nº Registro Estadual</i> N/I
<i>Dt. Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Portaria da Compra</i> N/I
<i>Situação da Sincronização com a Gesp</i> N/I	<i>UF do Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual</i> N/I	<i>Órgão Expedidor do Registro</i> N/I
<i>UF do Órgão Expedidor do Registro</i> N/I	<i>Tipo do Proprietário</i> N/I	<i>Local de compra</i> N/I

Dados do Registro

<i>Número do Registro</i> 001509550	<i>Órgão Expedidor</i> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA > SR/PF/BA	<i>UF do Órgão Expedidor</i> BA
<i>Data Emissão</i> 09/04/2010 00:00:00	<i>Data Vencimento</i> 09/04/2013 00:00:00	<i>Situação</i> Vencido

Dados do Proprietário

<i>Tipo</i> Pessoa Física	<i>CPF</i> 510.944.444-72	<i>Nome</i> ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES
<i>Nº RG</i> N/I	<i>Data e Hora da Aquisição</i> N/I	<i>Situação Atual</i> Sem Impedimentos
<i>Órgão Expedidor do RG/UF</i> N/I/CE	<i>Data de Expedição do RG</i> N/I	<i>Nome do Pai</i> RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA
<i>Nome da Mãe</i> MARIA RODRIGUES PINHEIRO	<i>D. N.</i> 06/06/1965	<i>Sexo</i> Masculino
<i>Estado Civil</i> Casado	<i>País de Nascimento</i> N/I	<i>Município-UF de Nascimento</i> Brejo Santo - CE
<i>Título de Eleitor</i> N/I	<i>Escolaridade</i> N/I	<i>Passaporte</i> N/I
<i>Cargo</i> N/I		

Categoria



<i>Nome</i> Cidadão	<i>Tipo Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Situação Ativa</i> Sim
------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Dados Profissionais

<i>CNPJ</i> N/I	<i>CNPJ Válido</i> Sim	<i>Razão Social</i> N/I
<i>Endereço</i> Comercial, O		
<i>Profissão</i> MEDICO	<i>Aposentado</i> Não	

Endereços

Residencial, RUA FERNANDO SANTANA 04, CAJUEIRO DO LOTE MOR, 48900000, Juazeiro - BA

Contatos

<i>Tipo</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Telefone Pessoal	(99) 999999999	N/I

Históricos

Histórico da Arma

<i>Data Operação</i> 08/04/2010 21:00:00	<i>Unidade</i> SR/PF/BA	<i>Responsável</i> N/I
<i>Histórico</i> SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 09/04/10 e data de validade 09/04/13		
<i>Motivo</i> N/I		

Histórico de Porte

<i>CPF/CNPJ do Proprietário</i> N/I	<i>Tipo de Ocorrência</i> N/I	<i>Órgão Expedidor</i> N/I
<i>Data Emissão</i> N/I	<i>Data Validade</i> N/I	<i>Microfilme</i> N/I
<i>Órgão</i> N/I	<i>Ocorrência</i> N/I	<i>Última alteração</i> 08/04/2010 21:00:00
<i>Responsável</i> N/I	<i>Unidade</i> SR/PF/BA	<i>Evento</i> N/I
<i>Motivo</i> SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 09/04/10 e data de validade 09/04/13		

SINESP - Procedimentos

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, cpf:51094444472

Data

26/01/2023 17:54

Índice Nacional

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, nome:ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES

Data

26/01/2023 17:55



CNJ - BNMP

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, idTipoDocumentoidentificacao:357, numeroDocumentoidentificacao:51094444472

Data

26/01/2023 17:54

CJF - Rol de Culpados

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, cpf:51094444472

Data

26/01/2023 17:54

DEPEN - SIAPEN

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, cpf:51094444472

Data

26/01/2023 17:54

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 08:14:45

Servidor Público - Origem: CGU, Extra-SIAPE, RAIS, SIAPE e SISAC

Origem	Ano Inicial	Ano Final	CPF	PIS / PASEP NIT / NIS	Nome Completo (no CPF)	Nome Completo (na Origem)	Similaridade Nomes (%)	Data Admissão	Data Desligamento	CNPJ Empregador	Orgão (lotação e/ou exercício)
RAIS	2006	2007	510.944.444-72	170.4689.18-83	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	01/05/2005	01/04/2007	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RAIS	2006	2020	510.944.444-72	170.4689.18-83	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	21/05/1998	-	10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE
RAIS	2007	2007	510.944.444-72	170.4689.18-83	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	01/05/2007	-	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RAIS	2009	2011	510.944.444-72	170.4689.18-83	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	01/06/2009	01/10/2011	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RAIS	2012	2012	510.944.444-72	170.4689.18-83	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	21/05/2012	31/12/2012	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RAIS	2013	2014	510.944.444-72	170.4689.18-83	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	02/01/2013	31/05/2014	06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SIAPE	2016	2017	510.944.444-72	201.5648.54-05	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	14/01/2016	07/01/2017	15.126.437/0001-43	EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HO
RAIS	2021	2021	510.944.444-72	125.1324.90-48	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	100,00	21/05/1998	-	10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE

[Abrir / Salvar Arquivo Excel \(*.csv\)](#)

linha(s) 1 - 8 de 8

SIAPE - Cadastro de Servidor no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Obs: salário muito alto/baixo contém adiant./desc. de férias/13º - Origem: MP

Matricula	CPF	Servidor (nome completo)	Data Nascimento	Cargo / Emprego (descrição)	Regime Jurídico	Órgão de Lotação (nome)	Unidade Organizacional (nome)	PASEP / PIS	Exercício / Lotação (nome)	Situação Atual
2272277	510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	06/06/1965	MEDICO	Consolidação das Leis do Trabalho	EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES	EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES	201.5648.54-05	-	CONTR.TEMPORARIO CLT

[Abrir / Salvar Arquivo Excel \(*.csv\)](#)

linha(s) 1 - 1 de 1

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

TSE - Doação para Campanha Política - Origem: TSE

Ano Eleição ↑	Tipo Doação	Código / UE	Unidade Estadual	UF	Sigla Partido	Número Candidato	Candidato / Comitê / Partido	Cargo	CPF Candidato	Número Recibo Eleitoral	Número Documento	CPF Doador	Doador (nome / razão social)	Doador rFB (nome completo)	Data Doação
2022	Candidato	BR	BRASIL	BR	PL	22	JAIR MESSIAS BOLSONARO	Presidente	453.178.287-91	-	2168403995	510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	24/10/2022
2022	Candidato	BR	BRASIL	BR	PL	22	JAIR MESSIAS BOLSONARO	Presidente	453.178.287-91	-	2047137804	510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	03/10/2022

[Abrir / Salvar Arquivo Excel \(*.csv\)](#)

linha(s) 1 - 2 de 2

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

Relatório de Pesquisa Automática 2955/2023

Unidade Solicitante:

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Autoridade Requerente:

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Membro(a) do
Ministério Público Federal CARLOS
HENRIQUE MARTINS LIMA

Ementa:

No interesse de instrução do Processo/Procedimento: 1.16.000.000002/2023-88 - Pesquisa sobre Erisvaldo Goncalves Rodrigues, CPF 510.944.444-72

Solicitação da Pesquisa:

Cumprimentando-o, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Automática, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Radar em 26/01/2023, apresentamos o levantamento das pesquisas coligiadas a respeito de Erisvaldo Goncalves Rodrigues, CPF 510.944.444-72

Dados da Extração:

Data e Hora: 26/01/2023 - 16:11
Navegador: Google Chrome
Lotação: DPI/SPPEA/PGR
Matrícula: 9877
IP: 10.235.5.131

Qualificação



Receita Federal - (Atualização: 01/06/2021)

CPF: 510.944.444-72

Situação: REGULAR

Nascimento: 06/06/1965

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO MARTINS DE SOUZA S NO COND BOSQUE CAJUEIRO
48904035 CAJUEIRO JUAZEIRO BA

TSE - Eleitores - ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES

Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES

Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Data de Domicílio UF: 15/04/1986

Data de Nascimento: 06/06/1965

Município de Nascimento: BREJO SANTO

Endereço: SITIO LAGOA DO MATO, 4000 BREJO SANTO CE CEP: 63260-000

Documento: 8113880 SSP/CE

Tipo de Documento: RG

CNH - Denatran - ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES

Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES

Data Nascimento: 06/06/1965

Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Primeira habilitação: 18/06/1986

Nome: ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES

Nome da Mãe: MARIA RODRIGUES PINHEIRO

Telefone: (0087) 88141275

Nº Título Eleitor: 020533650795

Nome do Pai: RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA

Data Domicílio Município: 18/09/1986

Telefone: 88988610228

E-mail:

Observação:

Sexo: MASCULINO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Nome do pai: RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA

Validade CNH: 04/08/2022

Número Registro: 00397091735

Categoria Atual: AD

Carteira Identidade: 8113880 SSP CE

Endereço: RUA AGAVE, DO CS AREIA BRANCA 56330150 PE

Localização

ENDEREÇOS

UF	Cidade	Bairro	Endereço	CEP	Fonte	Última Atualização	Atualizações
BA	JUAZEIRO	CAJUEIRO	AVENIDA ENGENHEIRO MARTINS DE SOUZA S NO, COND BOSQUE CAJUEIRO	48904035	RFB - CPF	01/06/2021	03/05/2019, 02/07/2020, 01/06/2021
CE	BREJO SANTO		SITIO LAGOA DO MATO, 4000	63260000	TSE - Eleitores		
BA	JUAZEIRO	CAJUEIRO	R CAJUEIRO QUADRA A 4, SOTE	48905350	CADSUS - CNS		

Mostrando 3 de 3 registros

ENDEREÇOS COMERCIAIS

UF	Cidade	Bairro	Endereço	CEP	CNPJ Empresa	Nome Empresa	Fonte	Última Atualização	Atualizações
BA	JUAZEIRO	CENTRO	RUA JUVENCIO ALVES, 8, ANDAR: 4; SALA: 39;	48903-480	21.641.544/0001-02	ORTOTRAUMA	RFB - CNPJ	10/01/2023	10/01/2023, 10/01/2023
BA	JUAZEIRO	ALTO DA MARAVILHA	AVENIDA PAULO AFONSO, 01	48900-377	10.776.008/0001-06	MULTIMAGEM JUAZEIRO	RFB - CNPJ	10/11/2022	10/11/2022
BA	JUAZEIRO	CAJUEIRO	RUA CAJUEIRO, 08	48904-083	09.320.419/0001-03	SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PINHEIRO	RFB - CNPJ	26/07/2021	26/07/2021
BA	JUAZEIRO	ALTO DA MARAVILHA	AVENIDA PAULO AFONSO, 01	48900-397	13.971.890/0001-20	SOTE	RFB - CNPJ	26/07/2021	26/07/2021
BA	JUAZEIRO	ALTO DA MARAVILHA	AVENIDA PAULO AFONSO, 01, SALA 01	48904-580	10.598.622/0001-17	INSTITUTO MEDICO DE JUAZEIRO S/S LTDA	RFB - CNPJ	22/08/2019	22/08/2019
BA	JUAZEIRO	ALTO DA MARAVILHA	AVENIDA PAULO AFONSO, 01	48904-580	06.221.711/0001-72	SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GONCALVES E SOBRAL LTDA	RFB - CNPJ	22/08/2019	22/08/2019, 22/08/2019

Mostrando 6 de 6 registros

TELEFONES

Telefones	Fonte	Última Atualização	Atualizações
87 88141275	RFB - CPF	01/06/2021	03/05/2019, 01/06/2021
88 988610228	TSE - Eleitor		
74 88141275	RFB - CPF	02/07/2020	02/07/2020
21 21050000	CADSUS - CNS		

Mostrando 4 de 4 registros

Credilink Telefones/Endereços

CPF	Nome	Telefone	Operadora	Whatsapp	Endereço	bairro	cep	Cidade	UF	Dt Instalacao	Dt Consulta
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 430640182	EMBRATEL	NÃO	RUA UM, 1	ALTO DA MARAVILHA	48904-580	JUAZEIRO	BA		14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 988147457	OI	NÃO	R PAU BRASIL, 0	CAJUEIRO	48905-350	JUAZEIRO	BA		14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 999730035	VIVO	NÃO	COMTIPO AV SOUZA FILHO, 0	CENTRO	56304-000	PETROLINA	PE		14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 988517732	OI	NÃO	R PAU BRASIL, 0	CAJUEIRO	48905-350	JUAZEIRO	BA		14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 430611091	EMBRATEL	NÃO	R CAJUEIRO, 4	CAJUEIRO	48905-350	JUAZEIRO	BA		14/01 /2023

510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 436111555	OI	NÃO	AV PAULO AFONSO, 0	ALTO MARAVILHA	48900-397	JUAZEIRO	BA	14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	81 132517518	OI	NÃO	R SENADOR BARROS DE CARVALHO, 55	SOCORRO	54160-270	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 991916966	TIM	NÃO	CAJUEIROS, 4	CAJUEIROS	48900-000	JUAZEIRO	BA	14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 999916774	VIVO	NÃO	R PAU BRASIL,	CAJUEIRO	48905-350	JUAZEIRO	BA	14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	74 436141590	OI	NÃO	R PAU BRASIL, 39	CAJUEIRO	48905-350	JUAZEIRO	BA	14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	87 999988138	TIM	NÃO	SOUZA FILHO, 516	CENTRO	56304-000	PETROLINA	PE	14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	87 988141257	OI	NÃO	NAO INFORMADO,	NAO INFORMADO		NAO INFORMADO	PE	14/01 /2023
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	87 981098533	VIVO	SIM	SOUZA FILHO,	CENTRO	05630-400	PETROLINA	PE	14/01 /2023

Mostrando 13 registros

Credilink Emails

CPF	Nome	Email	Dt Consulta
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	cris@sunrise.com.br	14/01/2023

Mostrando 1 registros

Bens

BENS IDENTIFICADOS

Ocorrências em órgãos de registros

AUTOMÓVEIS - DENATRAN (Consulta on-line)

Marca/Modelo	Ano	Placa	Cor	Renavam	Data Emissão CRV	Chassi	Cidade/UF	Possuidor	Procedência	Restrições
GM/MERIVA MAXX	2005 / 2005	JQN3390	BEGE	00851025811	2013-01-18	9BGXH75005C219513	JUAZEIRO	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	NACIONAL	ALIENACAO FIDUCIARIA
NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	2010 / 2010	NTJ9921	PRATA	00212119176	2012-09-18	94DVCGD40AJ469046	JUAZEIRO	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	NACIONAL	ALIENACAO FIDUCIARIA
YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2015 / 2015	PKA4513	LARANJA	01094300931	2016-08-19	9C6DG2510F0036326	JUAZEIRO	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	NACIONAL	SEM RESTRICAO

Mostrando 3 de 3 registros

DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - AQUISIÇÕES

CPF/CNPJ Alienantes	Nome Alienantes	CPF/CNPJ Adquirentes	Nome Adquirentes	Nº Livro	Folha	Matrícula	Dt Lavratura	Registro	CNPJ Cartório	Cartório
00499137353, 76689352315	RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA, MARIA LOJOLINA GONCALVES	510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	77	109		02/07/2012		05.455.266/0001-42	CARTORIO MATIAS
08200273407, 37058479453	MYLLENE ARAUJO NUNES AUGUSTO COELHO, JOSE COELHO JUNIOR	510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	192	135	18974	16/07/2015		15.086.867/0001-89	TABELIONATO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE JUAZEIRO

Mostrando 2 de 2 registros

HISTÓRICO DE PROPRIEDADE

Bens que pertenceram ao pesquisado

DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - ALIENAÇÕES (VENDAS)

CPF/CNPJ Alienantes	Nome Alienantes	CPF/CNPJ Adquirentes	Nome Adquirentes	Nº Livro	Folha	Matrícula	Dt Lavratura	Registro	CNPJ Cartório	Cartório
---------------------	-----------------	----------------------	------------------	----------	-------	-----------	--------------	----------	---------------	----------

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	688.964.255-49	IRACELMA PEREIRA DE MARINS			17889	14/08/2012	3	15.069.023/0001-20	PRIMEIRO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	02380486409, 70690200587	CLARISSA ALBUQUERQUE TEIXEIRA ESPINOLA, TOMAZ ANOR SENTO SE ESPINOLA RAMOS	168	010	17884	13/09/2013		15.086.867/0001-89	TABELIONATO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE JUAZEIRO
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	02380486409, 70690200587	CLARISSA ALBUQUERQUE TEIXEIRA ESPINOLA, TOMAZ ANOR SENTO SE ESPINOLA RAMOS	168	012	17885	13/09/2013		15.086.867/0001-89	TABELIONATO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE JUAZEIRO
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	02380486409, 70690200587	CLARISSA ALBUQUERQUE TEIXEIRA ESPINOLA, TOMAZ ANOR SENTO SE ESPINOLA RAMOS	168	014	18109	13/09/2013		15.086.867/0001-89	TABELIONATO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DE JUAZEIRO
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	02380486409, 70690200587	CLARISSA ALBUQUERQUE TEIXEIRA ESPINOLA, TOMAZ ANOR SENTO SE ESPINOLA RAMOS			17884	24/09/2013	3	15.069.023/0001-20	PRIMEIRO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	02380486409, 70690200587	CLARISSA ALBUQUERQUE TEIXEIRA ESPINOLA, TOMAZ ANOR SENTO SE ESPINOLA RAMOS			178858	24/09/2013	4	15.069.023/0001-20	PRIMEIRO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	02380486409, 70690200587	CLARISSA ALBUQUERQUE TEIXEIRA ESPINOLA, TOMAZ ANOR SENTO SE ESPINOLA RAMOS			18109	24/09/2013	2	15.069.023/0001-20	PRIMEIRO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
510.944.444-72	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES	021.977.704-70	ARIELSON GOMES DA SILVA	0000000	00000	17909	06/02/2014	4	15.069.023/0001-20	PRIMEIRO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

Mostrando 8 de 8 registros

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

Empresa(s)

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CPF/CNPJ	Razão Social	Qualificação	Participação (%)	País	Data da Sociedade	Data Carga
51094444472	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA	SOCIO	1,71		De 27/03/2018 até o momento	10/11/2022
51094444472	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES LTDA	SOCIO ADMINISTRADOR	100,00		De 08/01/2015 até o momento	10/01/2023
51094444472	ERISVALDO GONCALVES RODRIGUES LTDA	RESPONSAVEL				10/01/2023
51094444472	INSTITUTO MEDICO DE JUAZEIRO S/S LTDA	SOCIO	3,12		De 21/01/2009 até o momento	22/08/2019
51094444472	SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GONCALVES E SOBRAL LTDA	SOCIO ADMINISTRADOR	50,00		De 19/04/2004 até o momento	22/08/2019
51094444472	SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GONCALVES E SOBRAL LTDA	RESPONSAVEL				22/08/2019
51094444472	SERVICOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PINHEIRO LTDA	SOCIO	20,00		De 08/05/2007 até o momento	22/08/2019
51094444472	SOTE - SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	SOCIO	3,20		De 19/09/2019 até o momento	26/07/2021
51094444472	UNIDADE DE FRATURAS LTDA.	SÓCIO-GERENTE	20,00		De 18/07/1996 a 03/10/2003	22/08/2019
51094444472	SANTANA SS LTDA	SOCIO ADMINISTRADOR	80,00		De 29/06/1999 a 01/06/2007	22/08/2019
51094444472	CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS CAJUEIROS	ADMINISTRADOR			De 18/05/2012 a 18/05/2012	22/08/2019
51094444472	RIO VALE DO SAO FRANCISCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	SOCIO ADMINISTRADOR	34,00		De 29/05/2003 a 05/02/2013	22/08/2019
51094444472	CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO SAO FRANCISCO LTDA	SOCIO	0,19		De 03/12/2001 a 20/09/2013	10/01/2023

Mostrando 13 de 13 registros

Empregos/Empregados

Vinculos Empregatícios

CNPJ	Empresa	Data Admissão	Cód. Ocupação	Ocupação	Vlr. Med. Mensal	Desligamento			Pis	Ano		
						Dia	Mês	Ano			Código	Motivo
10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1998	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 7.176,49			2019		17046891883	2019	
10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1998	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 10.456,16			2018		17046891883	2018	
15.126.437/0001-43	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	14/01/2016	111405	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	R\$ 105.268,28	07	01	2017	12	(12) TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO - NO PRAZO	17046891883	2017
10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1998	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 9.068,39			2017		17046891883	2017	
15.126.437/0001-43	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	14/01/2016	111405	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	R\$ 10.152,38			2016		17046891883	2016	
10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1998	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.679,69			2016		17046891883	2016	
10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1998	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.397,61			2015		17046891883	2015	
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2013	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 5.100,00	31	05	2014	11	(11) DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	17046891883	2014

10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1998	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 7.900,75		2014			17046891883	2014
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02/01/2013	848505	ABATEDOR	R\$ 2.720,00		2013			17046891883	2013
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21/05/2012	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 5.342,85	12	2012	11	(11) DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	17046891883	2012
09.582.921/0001-84	FUNDACAO ESTATAL MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA	03/10/2011	225270	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	R\$ 6.124,39	04	2012	11	(11) DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	17046891883	2012
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2009	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 7.750,00	10	2011	11	(11) DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	17046891883	2011
09.582.921/0001-84	FUNDACAO ESTATAL MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA	03/10/2011	225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 8.561,37		2011			17046891883	2011
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2009	CBO 225125	MÉDICO CLÍNICO	R\$ 7.916,66		2010			17046891883	2010
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/06/2009	CBO 111415	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	R\$ 8.000,00		2009			17046891883	2009

06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2005	CBO 223146	R\$ 3.750,00	01	4	2007	11	(11) DIMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	17046891883	2007
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2007	CBO 223146	R\$ 3.907,14			2007			17046891883	2007
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2005	CBO 223146	R\$ 825,00			2006			17046891883	2006
10.572.048/0001-28	SECRETARIA DE SAUDE	21/05/1998	CBO 223115	R\$ 0,00	01	3	2006	12	(12) TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO - NO PRAZO	17046891883	2006
06.914.894/0001-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/05/2005	CBO 223146	R\$ 3.748,42			2005			17046891883	2005

Mostrando 21 de 21 registros

Evolução salarial segundo a RAIS

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROMÃO
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

Ano	Valor(A)	Valor(M)
2005	R\$ 26.238,94	R\$ 2.186,58
2006	R\$ 9.900,00	R\$ 825,00
2007	R\$ 42.349,98	R\$ 3.529,17
2009	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00
2010	R\$ 94.999,92	R\$ 7.916,06
2011	R\$ 94.622,74	R\$ 7.385,23
2012	R\$ 61.897,51	R\$ 5.158,13
2013	R\$ 29.920,00	R\$ 2.493,33
2014	R\$ 120.309,00	R\$ 10.025,75
2015	R\$ 100.771,39	R\$ 8.397,62
2016	R\$ 225.985,01	R\$ 18.832,08
2017	R\$ 214.088,97	R\$ 17.840,75
2018	R\$ 125.473,96	R\$ 10.456,16
2019	R\$ 132.147,84	R\$ 11.012,32

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:55

Recursos Públicos

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

Informações Complementares

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

Consulta Pública de Processos

* Informações obrigatórias (Obs: Consultas por 'Número do Processo', 'CPF' ou 'CNPJ' não exigem complementação de Comarca, Juízo, Tipo de Competência e Órgão Julgador)

Clique aqui para realizar a consulta pela Chave do Processo/Recurso.




* **Tipo de Consulta:** Primeira Instância Segunda Instância

* **Tipo do Número:** Número

Único Número Antigo

Número do Processo: 

A consulta de processos criminais ocorre apenas através do número do processo. Não são apresentados processos criminais arquivados.

Tribunal: 
Comarca: 
Juízo: 

Nome da Parte:

Nome da Mãe:

CPF/CNPJ:

Nome do Advogado:

OAB:  

OAB não utilizada na pesquisa quando consulta-se advogado pelo nome

Pesquisar

Voltar

0 registro(s) encontrado(s)

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado			

SEEU v9.9.1 (release 9.9.1)

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 06:14:45

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45



```
*-----*
26/01/2023          SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES CRIMINAIS          15:40:56
-----*
SICP144                                     MPF/DF
          * * CONSULTA POR NOME DO INDICIADO * *
          (FONETICA)

NOME DO INDICIADO: ERISVALDO GONÇALVES RODRIGUES
TIPO DE CONSULTA.: _          (DIGITE 'C' NO CASO DE CONSULTA POR NOME COMPLETO)
PAI: _          (PRIMEIRA LETRA DO PAI)
MAE: _          (PRIMEIRA LETRA DA MAE)
DATA DE NASCIMENTO: _____ (DDMMAAAA) OU ANO DE NASCIMENTO: ____ (AAAA)

MENS ==>: NAO FOI ENCONTRADO NENHUM REGISTRO COM ESTE NOME.
MENS ==>: TECLE ENTRA PARA NOVA CONSULTA
*-----*
```

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
2023.0001332-SR/PF/DF

No dia 12/01/2023, na presença de DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, pelos motivos que seguem, autua-se o presente Inquérito Policial por este Auto de Prisão em Flagrante.

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 10h17, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 05648ab7d933012287bfa1ceed8530e84df9df3d

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 08:45

INQUÉRITO 4.879 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AUTOR(A/S)(ES) : SOB SIGILO
PROC.(A/S)(ES) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
INVEST.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

DECISÃO

Trata-se de requerimento da UNIÃO, por meio da AGU, em face da prática de atos terroristas contra a Democracia e as Instituições Brasileiras.

Requer a Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 319 do Código de Processo Penal e no art. 283, também do CPP, a adoção das seguintes medidas:

- 1) Imediata desocupação de todos os prédios públicos federais em todo o território nacional, e dissolução dos atos antidemocráticos realizados nas imediações de quarteis e outras

INQ 4879 / DF

unidades militares, valendo-se para tanto do uso de todas as forças de segurança pública, inclusive dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

2) Após a desocupação, seja mantida guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos enquanto necessário.

3) Prisão em flagrante de todos os envolvidos nos atos criminosos decorrentes de prédios públicos federais em território nacional, inclusive do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e demais agentes públicos responsáveis por atos e omissões, avaliando, até mesmo, a adoção de outras medidas cautelares que impeçam a prática de novos atos criminosos.

4) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais que identifiquem e removam os conteúdos que promovam incitação de atos de invasão e depredação de prédios públicos federais em todo o território nacional.

5) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais para a interrupção de monetização de perfis e transmissão das mídias sociais que possam promover, de qualquer forma, os atos de invasão e depredação de prédios públicos em todo o território nacional.

6) As medidas referidas em 3 e 4 devem ser acompanhadas da determinação de guarda pelas plataformas de mídias e de redes sociais de todos os registros capazes de identificar materialidade e autoria dos ilícitos praticados, pelo prazo de cento e oitenta dias.

7) Determinação às empresas de telecomunicações, em particular as provedoras de serviço móvel pessoal que guardem pelo prazo de noventa dias os registros de conexão suficientes para a definição ou identificação de geolocalização dos usuários que estão nas imediações da Praça dos Três Poderes e do Quartel-General do Distrito Federal para apuração de responsabilidade nas datas dos eventos criminosos.

8) Determinação às autoridades competentes para

INQ 4879 / DF

apuração e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos atos ilícitos, inclusive agentes públicos, bem como a determinação da realização de perícia e outros necessários à coleta de provas, sendo, neste aspecto, neste aspecto, indispensável a determinação de apreensão de todos os veículos e demais bens utilizados para transporte e organização dos atos criminosos.

9) Determinação à Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTI) para que mantenha o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023”.

O Senador RANDOLFE RODRIGUES, a seu turno, apresentou os seguintes requerimentos (eDoc. 525).

1. a prorrogação do inquérito dos atos antidemocráticos a partir dos

acontecimentos de hoje, uma vez demonstrado o ainda existente intento antidemocrático em parcela significativa de apoiadores terroristas do ex-Presidente da República;

2. o afastamento do Sr. Anderson Torres da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – ou o impedimento de sua posse, caso ainda não tenha sido efetuada –, ante a notória inaptidão para o exercício do cargo;

3. a inclusão do Governador do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha, e do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Anderson Torres, como investigados no inquérito dos atos antidemocráticos;

4. a determinação da imediata dissolução dos acampamentos golpistas no Distrito Federal e em outras localidades;

5. a intimação da Procuradoria-Geral da República para apresentar pedido de intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 34, VII, e 36, III, da Constituição Federal; e

6. a determinação de todas as medidas cautelares,

INQ 4879 / DF

inclusive a prisão, contra os participantes e financiadores dos atos terroristas, bem como das autoridades públicas omissas responsáveis pelo dano à Democracia brasileira, com a competente intimação da Advocacia-Geral da União para que promova todas as ações de reparação pelos incontáveis danos ao patrimônio público na data de hoje.

O Diretor-Geral da Polícia Federal, DELEGADO FEDERAL ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, por meio do ofício 8/2023, requer providências em relação a 14 (quatorze) perfis que continuam estimulando a prática de atos violentos e antidemocráticos.

Da mesma maneira, a Assessoria de combate à desinformação do TSE encaminhou relatório apontando outros 3 (três) perfis que insistem na prática delituosa contra a Democracia e o Estado de Direito.

É o relato. DECIDO.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, na ADPF 519, constatado em todo o território nacional um cenário de abuso e desvirtuamento ilícito e criminoso do exercício do direito de reunião e a confusão entre liberdade de expressão e agressão, com consequências desproporcionais e intoleráveis para o restante da sociedade, determinou a IMEDIATA DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS QUE, ILICITAMENTE, ESTEJAM COM SEU TRÂNSITO INTERROMPIDO, com o resguardo da ordem no entorno e, principalmente, à segurança dos pedestres, motoristas, passageiros e dos próprios participantes do movimento ilegal que porventura venham a se posicionar em locais inapropriados nas rodovias do país; bem como, para impedir, inclusive nos acostamentos, a ocupação, a obstrução ou a imposição de dificuldade à passagem de veículos em quaisquer trechos das rodovias, conforme decisão de 31/10/22, proferidas nestes autos (doc. 2.769), referendada pelo Plenário dessa CORTE, em Sessão Virtual Extraordinária de 01.11.2022.

Após, a decisão foi complementada por novos pronunciamentos, proferidos em razão de situações concretas verificadas no Estado do Acre

INQ 4879 / DF

(decisão de 6/11/2022, doc. 2.919), em Belo Horizonte/MG (Petição 87.922/2022, doc. 3.044, objeto do despacho de 11/11/2022), em diversas localidades do Estado do Mato Grosso (decisão de 7/12/2022, doc. 3.466) e em relação a atos nesta capital federal (decisão de 9/11/2022, doc. 3.070).

Recentemente, em decisão do dia 7 de janeiro de 2023, manteve a decisão da Prefeitura de Belo Horizonte em desobstruir e encerrar o ilegal e criminoso acampamento instalado em áreas do entorno de instalações militares daquele município. O que foi feito com absoluto sucesso pelo Prefeito Municipal, cioso de suas competências constitucionais.

Os desprezíveis ataques terroristas a Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.

O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.

Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.

A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do

INQ 4879 / DF

necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem) ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

O descaso e conivência do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública e, até então, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON TORRES – **cuja responsabilidade está sendo apurada em petição em separado** – com qualquer planejamento que garantisse a segurança e a ordem no Distrito Federal, tanto do patrimônio público – CONGRESSO NACIONAL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – só não foi mais acintoso do que a conduta dolosamente omissiva do Governador do DF, IBANEIS ROCHA, que não só deu declarações públicas defendendo uma falsa “livre manifestação política em Brasília” – mesmo sabedor por todas as redes que ataques as Instituições e seus membros seriam realizados – como também ignorou todos os apelos das autoridades para a realização de um plano de segurança semelhante aos realizados nos últimos dois anos em 7 de setembro, em especial, com a proibição de ingresso na esplanada dos Ministérios pelos criminosos terroristas; tendo liberado o amplo acesso.

Absolutamente NADA justifica a existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

Absolutamente NADA justifica a omissão e conivência do Secretário de Segurança Pública e do Governador do Distrito Federal com criminosos que, previamente, anunciaram que praticariam atos violentos contra os Poderes constituídos.

INQ 4879 / DF

Nos termos dos arts. 101, I, II e IV e 101-A, I, II e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, são crimes de responsabilidade os atos do Governador do Distrito Federal e os atos dos secretários de governo, dos dirigentes e servidores da administração pública direta e indireta, do Procurador-Geral, dos comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil que atentarem contra a Constituição Federal, esta Lei Orgânica e especialmente, contra:

- I - a existência da União e do Distrito Federal;
- II - o livre exercício do Poder Executivo e do Poder Legislativo ou de outras autoridades constituídas;
- IV - a segurança interna do País e do Distrito Federal;

Conforme prevê o Código de Processo Penal, somente será possível a imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, desde que observados os critérios constantes do art. 282, que são: "necessidade" (necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais) e "adequação" (adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado).

Na presente hipótese, verifico haver necessidade de se impor medida cautelar diversa da prisão – uma vez que não houve representação da PF ou requerimento da PGR pela prisão preventiva – consistente na suspensão do exercício da função pública do agente público que teria tido, ao menos pelos elementos de prova inicialmente coligidos e amplamente divulgados, envolvimento com os fatos descritos, ainda que por omissão dolosa.

Diversos e fortíssimos indícios apontam graves falhas na atuação dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, pelos quais é o responsável direto o Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, dentre os quais é possível listar, até o momento, os seguintes fatos principais:

INQ 4879 / DF

(a) os terroristas e criminosos foram escoltados por viaturas da Polícia Militar do Distrito Federal até os locais dos crimes (<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/08/pm-escolta-terroristas-bolsonaristas.htm>);

(b) não foi apresentada, pela Polícia Militar do Distrito Federal, a resistência exigida para a gravidade da situação, havendo notícia, inclusive, de abandono dos postos por parte de alguns policiais (<https://www.estadao.com.br/politica/policiais-do-df-abandonam-barreira-e-compram-agua-de-coco-enquanto-manifestantes-invadem-stf/>);

(c) parte do efetivo deslocado para impedir a ocorrência de atos violentos não adotou as providências regulares próprias dos órgãos de segurança, tendo filmado, de forma jocosa e para entretenimento pessoal, os atos terroristas e criminosos (<https://www.istoedinheiro.com.br/parados-policias-tiram-fotos-enquanto-bolsonaristas-invadem-o-congresso-nacional/>);

(d) Anderson Gustavo Torres foi exonerado do cargo, no momento em que os atos terroristas ainda estavam ocorrendo (<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/01/5064600-ibaneis-rocha-manda-exonerar-o-secretario-da-seguranca-anderson-torres.html>).

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2^a, 3^o, 5^o e 6^o (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei n^o 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

Nos termos do art. 13 do Código Penal, a omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.

INQ 4879 / DF

O dever de agir incumbe a quem: (a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; (b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; e (c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.

Assim, é razoável que, ao menos nesse primeiro momento da investigação, onde a manutenção do agente público no respectivo cargo poderia dificultar a colheita de provas e obstruir a instrução criminal, direta ou indiretamente por meio da destruição de provas e de intimidação a outros servidores públicos, se determine a suspensão do exercício da função pública.

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

No caso dos atos ocorridos em 8/1/2023, há fortes indícios de que as condutas dos terroristas criminosos só puderam ocorrer mediante participação ou omissão dolosa – o que será apurado nestes autos – das autoridades públicas mencionadas.

Em momento tão sensível da Democracia brasileira, em que atos antidemocráticos estão ocorrendo diuturnamente, com ocupação das imediações de prédios militares em todo o país, e em Brasília, não se pode alegar ignorância ou incompetência pela OMISSÃO DOLOSA e

INQ 4879 / DF

CRIMINOSA.

A omissão das autoridades públicas, além de potencialmente criminosa, é estarrecedora, pois, neste caso, os atos de terrorismo se revelam como verdadeira “tragédia anunciada”, pela absoluta publicidade da convocação das manifestações ilegais pelas redes sociais e aplicativos de troca de mensagens, tais como o WhatsApp e Telegram.

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 – fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria – onde, da mesma forma, investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

A existência de uma organização criminosa, cujos atos têm ocorrido regularmente há meses, inclusive no Distrito Federal, é um forte indício da conivência e da aquiescência do Poder Público com os crimes cometidos, a revelar o grave comprometimento da ordem pública e a possibilidade de repetição de atos semelhantes caso as circunstâncias permaneçam as mesmas.

O afastamento do exercício do cargo se trata, portanto, de medida razoável, adequada e proporcional para garantia da ordem pública com a cessação da prática criminosa reiterada, havendo, neste caso, fortes indícios de que o investigado é, no mínimo, conivente com associação criminosa voltada a atos terroristas (HC 157.972 AgR/DF, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 191.068 AgR/RJ, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 169.087/SP, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 4/5/2020; HC 158.927/GO, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão Min. ALEXANDRE DE

INQ 4879 / DF

MORAES, Primeira Turma, julgado em 26/3/2019; RHC 191949 AgR/SP, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 23/11/2020).

A organização, participação, financiamento e apoio a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil política de apaziguamento, cujo fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, *“um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado”*.

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos atentatórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, *“construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia”*.

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2^a, 3^o, 5^o e 6^o (atos

INQ 4879 / DF

terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

Diante do exposto, DEFIRO OS REQUERIMENTOS E REPRESENTAÇÕES, nos termos do art. 282 e 319 do CPP, e:

1) DETERMINO A IMPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO, CONSISTENTE NA SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA (art. 319, VI, do Código de Processo Penal) AFASTANDO IBANEIS ROCHA DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias;

DETERMINO, ainda:

2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de

INQ 4879 / DF

Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

A operação deverá ser realizada pelas Polícias Militares dos Estados e DF, com apoio da Força Nacional e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

As autoridades municipais deverão prestar todo o apoio necessário para a retirada dos materiais existentes no local. O Comandante militar do QG deverá, igualmente, prestar todo o auxílio necessário para o efetivo cumprimento da medida. Ambos deverão ser intimados para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

O Ministro da Defesa deverá ser intimado para, sob sua responsabilidade, determinar todo o apoio necessário às Forças de Segurança.

No caso do Distrito Federal, após a desocupação, efetiva manutenção, por parte da Polícia Militar, da guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos;

3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando

INQ 4879 / DF

contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

- 1-NTQ8D39
- 2-DAJ3295
- 3-AWG4E63
- 4-IHP0B72
- 5-MJB1936
- 6-DLF2882
- 7-BUP8188
- 8-BDD9A05
- 9-MCZ4364
- 10-NWN9996
- 11-OSU0414
- 12-IXW9258
- 13-BXG0J75
- 14-LSN3551
- 15-CPG3C95
- 16-MXT1E56
- 17-CUYD267
- 18-AHS7D56
- 19-IJG1G07
- 20-NRB9690
- 21-EXV1125
- 22-CDL4A04
- 23-AJB2B98
- 24-CLJ2917
- 25-QXS8E29
- 26-AMF0368
- 27-AKW2608
- 28-HHK5B35
- 29-HET5198

INQ 4879 / DF

30-CYB3674
31-CPJ2393
32-GAM5451
33-EWU1J04
34-HXU1G54
35-AUM3J92
36-LPE7H00
37-EFO0950
38-AUV5A87
39-OPQ7054
40-GXM9188
41-NFY5G79
42-FKC8G46
43-KRJ8346
44-EOF7H98
45-BTA8J15
46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto)
47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto)
48-OLN2A37
49-CUA6910
50-GBK5061
51-BCQ2F70
52-BCC6736
53-BBT6825
54-PRT0128
55-BBN6956
56-BBN4963
57-BDI1A49
58-GBK5061
59-PBX0J19
60-OCR7H84
61-MBX0F89
62-AMG1292
63-LRR4456
64-CUA9F87
65-AUJ2884

INQ 4879 / DF

66-EFO3851
67-DZW2219
68-BAG0381
69-QRD0J86
70-MQC0637
71-CVN9002
72-GGM7458
73-KZS5D91
74-MLX7429
75-BBS8249
76-ADQ7D83
77-BEF4D17
78-QGC5F98(Micro-ônibus)
79-HUX2A01
80-JAE5C39
81-AOT5582
82-BCI4100
83-QAO9497
84-AJO9G41
85-FGX6294
86-OVP2578
87 - AZZ1590

5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;

INQ 4879 / DF

7) À POLÍCIA FEDERAL que obtenha (a) todas as imagens das câmeras do Distrito Federal que possam auxiliar no reconhecimento facial dos terroristas que praticaram os atos do dia 8 de janeiro, (b) junto a todos os hotéis e hospedarias do Distrito Federal, a lista e identificação de hóspedes que chegaram ao Distrito Federal a partir da última quinta feira, bem como a filmagem do saguão (lobby) para a devida identificação de eventuais participantes dos atos terroristas;

8) AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sob a coordenação do assessor da Presidência, Eduardo de Oliveira Tagliaferro, que utilize a consulta e acesso aos dados de identificação civil mantidos naquela CORTE, bem como de outros dados biográficos necessários à identificação e localização de pessoas envolvidas nos atos terroristas do dia 8 de janeiro. Os dados deverão manter o necessário sigilo.

9) A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO às empresas Facebook, Tik Tok e Twitter, para que, no prazo de 2 (duas) horas, procedam ao bloqueio dos canais/perfis/contas abaixo discriminados, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o fornecimento de seus dados cadastrais a esta SUPREMA CORTE e a integral preservação de seu conteúdo:

FACEBOOK

<https://pt.br-facebook.com/alex.quelhas>

<http://www.facebook.com/palhocataon>

<http://www.facebook.com/ismael01marques>

INSTAGRAM

@robson_stenpim

@verdeamarelobsb

@perpetuaaguiar

@drjoapaulomatosvet

@fabriziocisnerosoficial

@juliana.barrosz

INQ 4879 / DF

@moysesaramella
@adestrador_kenedy
@juliana_siqueiraoficial

TIK TOK

@patriota.guilherme
@fozcentedomundo

TWITTER

<https://twitter.com/camileferrao>
<https://twitter.com/bernardokuster2>
<https://twitter.com/AugustoNPistola>

Atribua-se a esta decisão força de ofício/mandado.

Em face da excepcionalidade da situação, a presente decisão deverá ser publicizada.

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 8 de janeiro de 2023.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

Documento assinado digitalmente

Impresso por: 102.40365100 - MARCOS FERREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 08:44:45



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78031/2023
2023.0001332-SR/PF/DF

CONDUTOR (TESTEMUNHA) CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Condutor: **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, policial militar, matrícula 505579 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - informar email

Ligação Telefônica: Sim Não - (61) 99995-8483

WhatsApp: Sim Não - informar número

Telegram: Sim Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: Que é Policial Militar desde 1995; Que é comandante do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do Comandante-Geral da Polícia Militar para cumprimento da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que a determinação foi repassada também para várias outras unidades policiais militares; Que sua responsabilidade era ir até o acampamento existente nos arredores do Quartel General do Exército, nesta capital, e conduzir as pessoas até ônibus que já estavam no local e que foram disponibilizados pelo Exército Brasileiro; Que reuniu os Policiais Militares sob seu comando às seis horas da manhã na área próxima à Igreja Rainha da Paz, dando início efetivo ao trabalho de recolhimento das pessoas acampadas por volta das 7h30; Que as pessoas foram então informadas para se deslocar para os ônibus através de megafones; Que tudo transcorreu com tranquilidade; Que foi dado o prazo de uma hora para que os presentes organizassem seus pertences e subissem nos ônibus; Que praticamente ficaram no local somente as barracas lá montadas; Que a Polícia Militar não entrou nas barracas, tarefa que foi feita por militares do Exército Brasileiro; Que todos os presentes obedeceram de forma serena e adentraram nos veículos carregando seus bens; Que não foi necessário o uso de uso de força, nem houve tentativa de fuga; Que os ônibus foram escoltados até a Superintendência de Polícia Federal do Distrito Federal e, em seguida, até a Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, localizada em Sobradinho/DF, para a realização das medidas cabíveis; Que não contou o número de ônibus, mas foi informado que havia cerca de 40 veículos na primeira viagem; Que foram feitas três viagens. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h24, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 187fl62d19138502ff475ea4cf754cf28de31d6c

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78033/2023
2023.0001332-SR/PF/DF

TESTEMUNHA HERMISON BERNARDES RANGEL

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: **HERMISON BERNARDES RANGEL**, policial, matrícula 242543 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - informar email

Ligação Telefônica: Sim Não - (61) 99874-8476

WhatsApp: Sim Não - informar número

Telegram: Sim Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU:

Que é Policial Militar desde 1999; Que é operador do grupo de intervenção tática do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do comandante do BOPE para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas da manhã se reuniu com outros Policiais Militares na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era realizar a segurança da guarnição durante a operação de retirada das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital; Que não teve acesso ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos se iniciaram por volta das 7h30; Que quem atuou efetivamente na situação foram os negociadores, uma vez que não houve ameaça à segurança dos policiais; Que todos os presentes obedeceram aos comandos propostos e embarcaram nos ônibus fornecidos sem maiores transtornos; Que em seguida os conduzidos foram encaminhados para a Polícia Federal. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h24, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: b641b53a5e5bf6a3cb35a943f8f3a80ec46c309b



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78034/2023
2023.0001332-SR/PF/DF

TESTEMUNHA JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: **JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA**, policial militar, matrícula 868105 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - informar email

Ligação Telefônica: Sim Não - (61) 98261-8407

WhatsApp: Sim Não - informar número

Telegram: Sim Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: Que é Policial Militar desde 1993; Que atualmente está na função de motorista do comandante do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas chegou com o comandante na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era acompanhar o comandante; Que presenciou à distância a retirada das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital; Que não teve acesso ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos se desenvolveram dentro da normalidade, sem a necessidade do uso de força; Que em seguida os conduzidos foram encaminhados para a Polícia Federal. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78036/2023
2023.0001332-SR/PF/DF

TESTEMUNHA RONALDO PIRES DA ROCHA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Testemunha: **RONALDO PIRES DA ROCHA**, policial militar, matrícula 747849 e lotado(a) em PMDF.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - informar email

Ligação Telefônica: Sim Não - (61) 98403-5330

WhatsApp: Sim Não - informar número

Telegram: Sim Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU:

Que é Policial Militar desde 2002; Que é negociador do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do comandante do BOPE para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas da manhã se reuniu com outros Policiais Militares na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era facilitar a saída das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital, sem a necessidade do uso de força; Que não teve acesso direto ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos efetivos se iniciaram por volta das 7h30; Que conversou com um grupo de pessoas para reforçar esse convencimento de saída pacífica do local; Que ninguém se alterou; Que, por fim, todos obedeceram aos comandos propostos e embarcaram nos ônibus fornecidos sem maiores transtornos. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h23, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: ee5981bff8fa498a1bf44e8af15499f4076dd200



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

CERTIDÃO Nº 78061/2023
2023.0001332-SR/PF/DF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

CERTIFICO que, considerando o disposto no **Art. 31 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 108-DG/PF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016** da Polícia Federal, o qual define que os atos cartorários de investigação policial serão elaborados eletronicamente no sistema oficial de polícia judiciária - ePol, e **orientação da Corregedoria-Geral da Polícia Federal**, os envolvidos passam a firmar a ciência e anuência dos conteúdos das peças produzidas por meio da presente certidão. Registre-se, ainda, que a data e horário de produção de cada documento é auditável em sistema.

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Condutor (Testemunha): CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, policial militar, matrícula 505579 e lotado(a) em PMDF;

Testemunha 1: HERMISON BERNARDES RANGEL, policial, matrícula 242543 e lotado(a) em PMDF;

Testemunha 2: JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA, policial militar, matrícula 868105 e lotado(a) em PMDF;

Testemunha 3: RONALDO PIRES DA ROCHA, policial militar, matrícula 747849 e lotado(a) em PMDF.

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

Carlos E. Melo de Souza - 09/01/23 15:09 [Assinatura]
CONDUTOR/TESTEMUNHA Data Hora Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

Heremison Bernardes Rangel - 09/01/2023 15:09 [Assinatura]
TESTEMUNHA 1 Data Hora Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

Jose Roberto Soares da Silva - 09/01/2023 15:09 [Assinatura]
TESTEMUNHA 2 Data Hora Assinatura

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

Alexandre Pires do Nascimento
TESTEMUNHA 3

- 09/01/23 15:10
Data Hora

Alexandre Pires do Nascimento
Assinatura

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 15h04, por CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: b1bccd2bd0093b3ed365dc1f896b7a4cf69699e

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 15h07, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 4efce17924888ab7478e826109f10c3fb41d32c1

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:43



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
2023.0001332-SR/PF/DF

DESPACHO FUNDAMENTADO

No dia 09/01/2022, na presença de DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, pelos motivos que seguem, autua-se o presente Inquérito Policial por este Auto de Prisão em Flagrante.

Visando dar cumprimento à decisão proferida por Vossa Excelência nos autos do INQ 4.879/DF, informo a Vossa Excelência que desde às 12 hrs do dia 09/01/2022 esta Polícia Judiciária encontra-se mobilizada para dar cumprimento ao item 2.

Conforme item citado, determinou-se "*DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº. 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime)*".

Nesse sentido, os procedimentos cartorários estão sendo realizados na Academia Nacional de Polícia. Conforme orientação da Direção-Geral deste órgão, procedeu-se a uma triagem inicial das pessoas idosas, enfermas, gestantes ou com filhos menores, sendo realizadas as oitivas e demais procedimentos cartorários nas pessoas que não se enquadravam na situação exposta.

Os procedimentos cartorários encerraram-se às 16 hrs do dia 11/01/2023. Autue-se o Auto de Prisão em Flagrante, juntando aos autos a Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, os termos de depoimento do condutor e das testemunhas. As demais peças cartorárias (Termo de Qualificação e Interrogatório, cópia do documento de identificação ou identificação criminal, Nota de Culpa, outros documentos, Ofício ao IML e Ofício ao Presídio) serão juntados aos autos em momento posterior.

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 10h14, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 7b8a41813aa7ce57e86448dc91f6df01c7216659



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO -
DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

Ofício nº 88876/2023 - DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Relator ALEXANDRE DE MORAES
Supremo Tribunal Federal
Brasília/DF

Assunto: Comunica cumprimento de decisão

Referência: INQ 4.879/DF (Auto de Prisão em Flagrante nº 2023.0001332-SR/PF/DF)

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Visando dar cumprimento à decisão proferida por Vossa Excelência nos autos do INQ 4.879/DF, informo a Vossa Excelência que desde às 12 hrs do dia 09/01/2022 esta Polícia Judiciária encontra-se mobilizada para dar cumprimento ao item 2. Conforme item citado, determinou-se "*DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº. 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime)*".

Nesse sentido, os procedimentos cartorários estão sendo realizados na Academia Nacional de Polícia. Conforme orientação da Direção-Geral deste órgão, procedeu-se a uma triagem inicial das pessoas idosas, enfermas, gestantes ou com filhos menores, sendo realizadas as oitivas e demais procedimentos cartorários nas pessoas que não se enquadravam na situação exposta.

Encaminho, portanto, os Termos de Depoimento do condutor e das testemunhas, bem como a listagem das pessoas que foram encaminhadas ao Complexo Penitenciário até este momento (3h30min do dia 10/01/2022):

ORDEM	NOME	CPF
1	CLAUDIO DA SILVA	066.255.988-60
2	ZULENE SILVA DE CARVALHO	280.969.403-68
3	ROGERIO SOUZA LIMA	554.362.425-53
4	MARCOS VINICIUS DO AMRAL SANTOS	485.715.278-90
5	WILSON FERNANDO GOMES	494.252.001-06
6	FRANCISA ELISETE CAVALCANTE FARIAS	694.349.132-68
7	ROSELI APARECIDA DE ARAUJO	764.130.046-49
8	ARNALDO JOSE BACK	704.722.899-34
9	ABDIAS JOAQUIM DOS REIS	363.825.315-53

10	HORACIR GOLÇALVES MULLER	494.163.919-72
11	IVONAIDE PINTO	721.321.246-04
12	JOSE ALVES COSTA	336.665.713-87
13	JOAO RAMAO MORAES DINIZ	344.957.970-34
14	MARISA DE FATIMA RENNER	673.668.800-00
15	ANA PAULA FAVERO DE OLIVEIRA	034.015.386-59
16	EDINILSON FELIZARDO DA SILVA	030.037.226-46
17	DOUGLAS AUGUSTO PEREIRA	092.133.916-09
18	KELSON DE SOUZA LIMA	604.707.243-74
19	ELIANA PASSOA DA COSTA	070.736.348-98
20	NILIA PAIVA DE MACEDO	291.772.356-49
21	ANTONIO SCHARF FILHO	472.152.759-49
22	CELINA DA SILVEIRA DOMINGUES	108.582.068-89
23	MARCIA FELIX SCHARF	570.646.529-00
24	ADRIANO MARINHO STEFANI	327.320.312-91
25	EZEQUIEL DA SILVA LIMA DE ANDRADE	939.613.082-68
26	FLAVIO BELTRAO SOLDANI	088.047.018-62
27	GUTEMBERG MOZART MIRANDA	670.409.936-00
28	THIAGO DE LIMA PINHEIRO	066.786.524-10
29	VICENTE CAVALINI FILHO	715.374.069-49
30	EDERSON PEREIRA DA SILVA	001.694.701-05
31	CLAUDIO ANTONIO MESQUITA PERALTA	404.215.460-34
32	JOAO PEDRO DOS SANTOS	557.925.709-06
33	JESILDO DE OLIVEIRA LACERDA	407.903.555-15
34	NALIZE APARECIDA RIBEIRO SILVA	127.008.818-18
35	RENATA MARIA DIAS PEREIRA	016.027.377-38
36	JULIO CEZAR BATISTA MENDES	904.765.061-15
37	VERA LUCIA MORAES FERNANDES	980.665.792-68
38	MICHELA BATISTA LACERDA	513.783.532-34
39	MARCOS LUIZ DE SOUZA	587.949.801-87
40	JOAO MARCIANO DE OLIVEIRA	943.614.876-34
41	JOSE LEONALDO DOS SANTOS SILVA	860.007.134-87
42	JOAO CARLOS DE BOREA	604.094.449-87
43	MARIO JOSE OTT	627.969.179-91
44	ROBSON RODRIGUES BAIENSE	789.118.347-34
45	DIRCE GONCALVES DOS SANTOS	098.319.658-33
46	DAYWYDY DA SILVA FIRMINO	082.551.884-95
47	ROSANEIDE RODRIGUES SOUZA	512.593.545-04
48	LOURIVAL DA CONCEICAO	314.085.591-53
49	EZIO GUILHERME DA SILVA	501.624.116-34
50	CLOVIS PIEROTTI DE OLIVEIRA	673.645.009-87
51	JANE KEL PINHEIRO BORGES	530.317.091-87
52	CLOVIS MARTINS DO NASCIMENTO	764.756.976-72
53	TEREZINHA LOCATELI	985.578.157-00
54	RAY APARECIDO TRAVASSOS	425.690.218-06
55	ANTONIO PLANTES DA SILVEIRA	033.634.899-19
56	SANTA DA SILVA	027.495.007-37
57	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	034.052.247-05
58	JOSE BATISTA DE FREITAS	075.655.598-14
59	EDSON FICHER SABINO	315.280.888-75
60	EDUARDO CAVANHOL	044.361.331-17
61	IZAIAS ROBERTO DA SILVA	123.413.168-40
62	SERGIO ALEXANDRE COELHO	498.041.621-72
63	MARIA GLEIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	489.132.354-04
64	CELIA REGINA PEREIRA	751.197.229-20
65	DITTER MARX	505.508.299-20
66	DEBORA CANDIDA GIMENEZ	592.428.921-49
67	CLAUDETE APARECIDA TRISTAO	120.454.808-01
68	EDENILSON CAETANO FERREIRA	833.450.867-00
69	MARCOS ROBERTO PAULO	188.102.578-04
70	MARIA GOMES DA SILVA	279.616.801-87

71	THIAGO QUEIROZ	037.507.786-39
72	ADEMIR DOMINGOS PINTO DA SILVA	584.703.100-97
73	AGENOR PISETTA	472.049.079-49
74	LAZARO ANTONIO DO PRADO	056.433.218-66
75	ANTONIO LUCILANE DE LIMA	330.102.183-20
76	JOSE FELISBERTO DA SILVA DE ASSIS CONCEICAO	442.852.725-04
77	CLEBSON DA SILVA NASCIMENTO	133.580.638-52
78	PAULO ROBERTO MENEGHIN	120.398.118-00
79	PAULO CICHOWSKI	770.623.960-87
80	GLEISSON CLOVES VOLFF	916.662.872-53
81	DAVI ALVES TORRES	836.482.591-72
82	ADILSON DE SOUZA LIMA	048.796.368-78
83	LUCIANO DOS SANTOS ROSSI	091.884.328-66
84	ANTONIO GENESIO FERNANDES DA SILVA	550.035.675-53
85	SILVIO DA ROCHA SILVEIRA	590.628.780-91
86	ARILSON LUIZ XAVIER	897.396.126-87
87	CARLOS IBRAIM GOMES	793.806.116-68
88	LUIZ ANSELMO DA SILVA	471.641.589-91
89	WANDERLEI DA SILVA	811.349.599-15
90	HELIO JOSE RIBEIRO	514.091.781-53
91	LUIS ANTONIO VEIGA	653.317.709-59
92	JOSE MACHADO DE SOUZA	841.912.446-04
93	LUCIANO DA SILVA	149.902.568-83
94	MAURICIO ONEZIMO JACO	908.247.686-04
95	WELLINGTON FERNANDO OLIVEIRA LIMA FERREIRA	115.788.678-78
96	JAMERSON CASSIMIRO DA SILVA ALVES	123.397.434-35
97	LINDOLFO DE OLIVEIRA	083.531.208-95
98	EDIMILSON GOMES DA SILVA BISPO	911.009.922-00
99	GUSTAVO BARCO RAVENNA	586.653.582-34

As demais peças cartorárias serão encaminhadas no momento oportuno.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Dhiego Melo JOB de Almeida
Delegado de Polícia Federal

Documento eletrônico assinado em 10/01/2023, às 03h59, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 475cfd0745615dd76d718a831fa18146d1baf441

DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 04:08
Para: 'Airton Vieira'
Assunto: Comunica início do cumprimento de decisão (INQ 4879/DF)
Anexos: Ofício nº 88876-2023.pdf; Condutor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA.pdf; Testemunha HERMISON BERNARDES RANGEL.pdf; Testemunha JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA.pdf; Testemunha RONALDO PIRES DA ROCHA.pdf

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor,

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 88876/2023 - DRCOR/SR/PF/DF e termos de depoimento do condutor e das testemunhas. Informo que até o presente momento (3:30 do dia 10/01/2022), 99 (noventa e nove) presos foram encaminhados ao estabelecimento prisional.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida
Delegado de Polícia Federal
CINQ/CGRC/DICOR/PF
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 10:17
Para: 'Airton Vieira'
Assunto: Número atualizado de presos - INQ
Anexos: Controle de presos (10 hrs do dia 10-01-2023).xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor,

Encaminho a Vossa Excelência até o presente momento (10 hrs do dia 10/01/2023) relação com 204 (duzentos e quatro) presos que foram encaminhados ao estabelecimento prisional.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida
Delegado de Polícia Federal
CINQ/CGRC/DICOR/PF
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 17:33
Para: 'Airtton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'
Assunto: Encaminha lista de presos (INQ 4879)
Anexos: PRESOS - INQ 4879 (17 hrs - 10-01-2023).xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 548 (quinhentos e quarenta e oito) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista foi atualizada às 17 hrs do dia 10/01/2023.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida
Delegado de Polícia Federal
CINQ/CGRC/DICOR/PF
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC
Enviado em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 22:20
Para: 'Airtton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'
Assunto: Controle de presos

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 737 (setecentos e trinta e sete) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista foi atualizada às 22 hrs do dia 10/01/2023.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida
Delegado de Polícia Federal
CINQ/CGRC/DICOR/PF
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC
Enviado em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 08:05
Para: 'Airtton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'
Assunto: Encaminha lista final de presos
Anexos: Controle de Presos - 08 hrs do dia 11-01-2023.xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 1.158 (mil cento e cinquenta e oito) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista final foi atualizada às 08 hrs do dia 11/01/2023.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida
Delegado de Polícia Federal
CINQ/CGRC/DICOR/PF
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45

DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

De: DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC
Enviado em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 09:58
Para: 'Airtton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'
Assunto: Informações sobre presos

Excelentíssimo Senhor Ministro (c/c ao Defensor(a) Pública da União),

Informo que o número atualizado e planilha final com os nomes serão encaminhadas após conferência das informações, considerando que o procedimento de flagrante encontra-se em vias de encerramento. Foram identificadas situações, por exemplo, em que foi reavaliada a situação de comorbidades.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida
Delegado de Polícia Federal
CINQ/CGRC/DICOR/PF
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.000804/2023-57 (VOLUME 1)

Assunto: ENCAMINHA RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.

Interessado: SPOL - SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

Referência: 00100.006925/2023

Data da autuação: 12/01/2023

Nível de acesso: OSTENSIVO



SIGAD-SF

Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos

Impresso por 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:45



SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia do Senado Federal

Ofício nº 028/2023-SPOL

Brasília, 12 de janeiro de 2023

Assunto: Relatório preliminar sobre os atos antidemocráticos ocorridos no dia 08/01/2023 na Sede do Senado Federal.

Senhor Advogado-Geral,

Com fulcro no art. 205 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, encaminho a Vossa Senhoria informações relacionadas aos atos antidemocráticos ocorridos no Palácio do Congresso Nacional no dia 8 de janeiro de 2023, para conhecimento e adoção de medidas jurídicas que julgar cabíveis.

Informo que no dia 8 de janeiro de 2023 foi lavrado por esta Polícia do Senado Federal o Auto de Prisão em Flagrante - APF nº 001/2023 referente a prisão de trinta e oitos pessoas autuadas pelos crimes de Dano Qualificado, art. 163, parágrafo único, inciso III e Golpe de Estado, art. 359-M, ambos do Código Penal brasileiro.

Em estrita observância aos artigos 301 e seguintes do Código de Processo Penal, os presos foram encaminhados ao Instituto de Medicina Legal/DF para se submeterem ao regular Exame de Corpo de Delito *Ad Cautelam*, identificados e encaminhados ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal na medida em que os crimes nos quais foram indiciados não comportavam arbitramento de fiança.

Todos os presos receberam as respectivas Notas de Culpa no prazo previsto no art. 306, §2º do CPP, e as prisões foram comunicadas a Defensoria Pública da União, ao Ministério Público Federal e a Justiça Federal, cujo membro, o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 15ª Vara, expressamente, homologou o APF tendo em vista a *observância dos requisitos legais e a urgência caracterizada*.

Entretanto, ao analisar o contexto fático, a Autoridade Judiciária reconheceu conexão com o inquérito instaurado pelo Supremo Tribunal Federal nº 4781, de





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, e declinou da competência para o Pretório Excelso.

Cumprir informar que no bojo da prisão em flagrante foram apreendidos 41 (quarenta e um) aparelhos de telefonia móvel encontrados com os presos, que foram apreendidos consoante o art. 6º, II do CPP, visando a perícia e colheita de dados, mensagens e imagens relacionado com os fatos em apuração.

Alguns aparelhos foram entregues com a respectiva senha e o consentimento expresso do proprietário para acesso aos dados no interesse do procedimento criminal.

Foram apreendidos ainda outros objetos que demonstram que os presos tinham a intenção de empregar violência, bem como de resistir a eventuais procedimentos de controle de distúrbios civis por parte das polícias, tais como facas, canivetes, machadinhas, explosivos, capas de chuva, máscaras etc.

Nesse sentido, informamos que tais objetos apreendidos se encontram na guarda desta Coordenação, observando-se a regular cadeia de custódia, à disposição do Poder Judiciário para avaliação quanto a necessidade de perícia.

Afora os elementos colhidos por ocasião da prisão em flagrante dos investigados, foram realizadas análises preliminares das imagens do circuito fechado de TV (CFTV) no intuito de se colher elementos que comprovem a unidade de desígnios dos invasores no sentido de cometerem os crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Desta feita, logrou-se observar que os indivíduos invasores vieram preparados para a prática de atos violentos, portando armas brancas (estilingues e pontas de aço, machados, facas e porretes etc) e equipados com objetos de proteção pessoal (óculos com vedação, máscaras e coletes de EVA etc).

Nas imagens ainda foi possível observar sincronia nos ataques, o que sugere prévia combinação, preparação e divisão de tarefas. Notou-se que um grupo à frente atacava arremessando bolas de gude, pontas de aço, paus, chumbadas e diversos objetos do mobiliário desta Casa Legislativa contra os policiais legislativos, enquanto outro, à





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

retaguarda, dava suporte abrindo extintores de incêndio para dificultar a visibilidade da equipe policial e direcionando jatos d'água para enfraquecer a linha e, em benefício próprio, para suavizar os efeitos dos gases usados pela Polícia Legislativa, o que denota prévio conhecimento técnico sobre os efeitos adversos dos químicos.

Ainda no sentido do prévio acerto e da divisão de tarefas foi possível observar que tão logo os invasores chegaram na região do Salão Azul onde ficam as bandeiras dos Estados, as vidraças foram quebradas e um grupo que dava suporte externo começou a arremessar, de fora para dentro, garrafas de água mineral para os invasores, as quais foram arremessadas contra os policiais, para umidificar as máscaras dos invasores (antídoto contra os gases de controle de distúrbios), bem como, para hidratação própria.

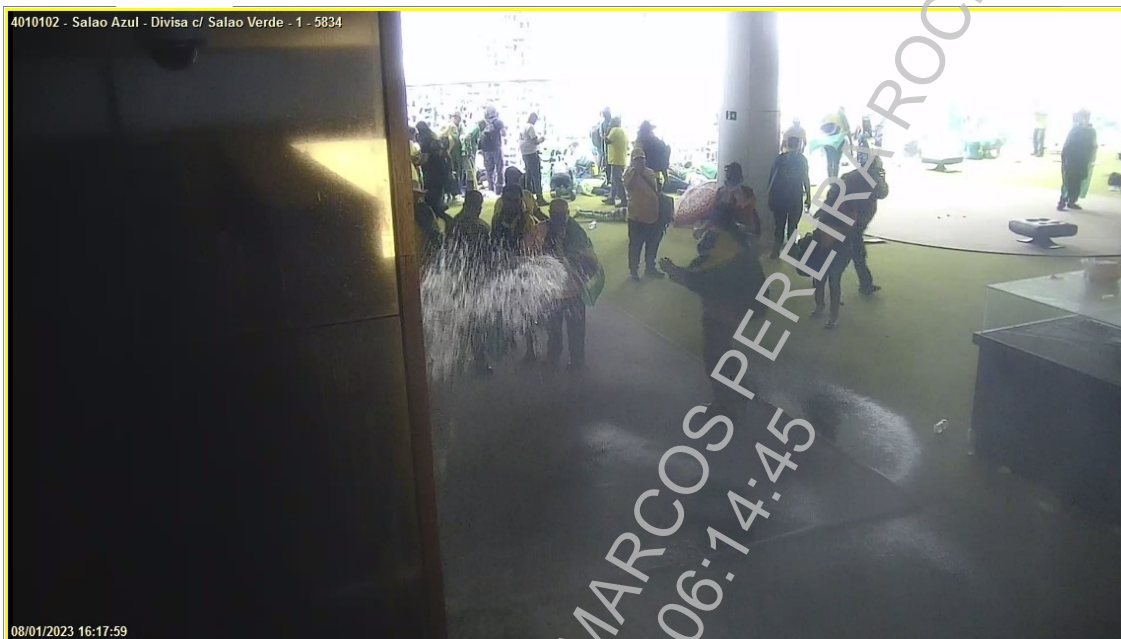


Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 06:14:43





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia do Senado Federal



Informações acerca da possível invasão com a “Tomada do Poder” nas sedes dos Três Poderes circulavam nos grupos de mensagens e nas redes sociais,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

inclusive com convocações de apoiadores nesse sentido, identificadas pela Polícia do Senado e diversos órgãos ligados a segurança pública e inteligência. Veja-se:



De posse de tais informações, a Polícia do Senado Federal adotou medidas especiais de segurança ao longo dos dias apontados nas convocações, bem como as transmitiu à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e solicitou reforço policial.

Por fim, cabe destacar que esta Polícia Legislativa pode contribuir para a continuidade das investigações mediante o fornecimento de pessoal para integrar eventual força-tarefa no âmbito do Supremo Tribunal Federal, bem como fornecer elementos de informação, identificar invasores dentre outras diligências.

Inclusive, a esse respeito, informamos que, posteriormente às referidas prisões, um invasor que participou dos atos ilícitos foi identificado.

Trata-se do instrutor de voo livre, Samuel de Faria, CPF nº 28793357877, com endereço na Rua Praxedes Domingues de Oliveira, 347, Salão, Bairro Jardim Araújo, Socorro - SP, CEP 13960000. Sua conduta chama atenção na medida em que durante a invasão, no interior do Senado Federal, o suspeito iniciou uma *live* em rede social afirmando:

¹ Tal fato circulou em alguns sites jornalísticos: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/video-de-dentro-do-congresso-bolsonarista-afirma-ter-sido-patrocinado-para-ato-de-vandalismo>.

¹ “O visitante encontra o ‘plenarinho’ desde a época do Império, quando Dom Pedro I vinha ao Senado para dizer o que esperava que fosse feito, o lugar em que eles tomavam assento.” (Agência Senado)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Polícia do Senado Federal

“Estou me sentindo como um parlamentar. O pau tá quebrando lá, olha lá (mostra imagens de várias pessoas do lado de fora do Congresso)... Não tô nem aí. Estou de férias, o dinheiro está na conta... Obrigado amigos patriotas, pessoal de Amparo, do QG, patrocinaram a gente, muitos amigos patrocinaram a gente com PIX...”

Nesse sentido, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao passo que encaminhamos, em anexo, o Auto de Prisão em Flagrante nº 1/2023-PLSF (PJe 1000980-41.2023.4.01.3400), com transferência de sigilo e o Exame Preliminar em Local de Dano.

GILVAN VIANA XAVIERDiretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal
em exercício

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/09/13/museu-do-senado-preserva-e-retrata-a-trajetoria-da-instituicao>





Senado Federal

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
UNIDADE SETORIAL: SPOL	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: 00100.006925/2023-31.R.12/01/2023.12/01/2028.N	
CATEGORIA DE SIGILO: RESERVADO	
TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO	
DATA DE PRODUÇÃO: 12/01/2023	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: 1 - Lei nº 12527/2011	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: contém informações sensíveis a respeito da proteção do parlamento. (idêntico ao grau de sigilo do documento)	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 12/01/2028	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 12/01/2023 19:19:38	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: Antonio Tavares dos Santos Neto Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCCLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Paula Cecília de Santana Alves, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 21368, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Emivaldo Gonçalves Rodrigues Data de Nascimento: 06/06/1965
Endereço: Avenida Carmelita Dutra, 326, Quazeiro IBA, apt. 401
CPF: 55.944.444-42 Estado Civil: Solteiro Escolaridade: Superior
Filiação: Raimundo Gonçalves de Sousa e Marie Rodrigues Aguiar
Telefone/WhatsApp: (44) E-mail: _____

Advogado: (61) 999333336 - Rivanilda, (44) 98849669 - Eduardo Nunes
CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Francisco (84) 98841245 (whatsapp)
Existência de filhos e respectivas idades: dois filhos, sendo uma com 03 anos
Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Quazeiro Como? Caravana
- 2) Qual sua fonte de renda? Médico Quanto recebe por mês? Aproximadamente R\$ 4000 reais
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? O investigado
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Domingo à noite, como prova, o ônibus que estava trazendo o interrogado foi multado e parado à 180 km do local
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WhatsApp. Não.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? _____
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Paula Alves
Delegado de Polícia Federal

Emivaldo Gonçalves Rodrigues
Conduzido

Advogado - OAB nº 58.976



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Paulo Cecília de Santana Ahr, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21368

FAZ SABER

CONDUZIDO: Conivaldo Gonçalves Rodrigues,
CPF 510.944.444-42, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Paulo Ahr
Delegado de Polícia Federal

Data: 11/01/2023, 05:52

- ① Wesley Francisco Bielanski Leonteiro mat. 22.049
- ② Ana Luiza Ruyz mat: 23917

Impresso por: 102.403.641-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 09/01/2023 06:14:45



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Paula Cecília de Santana Abreu, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 21368

FAZ SABER

CONDUZIDO: Conivaldo Gonçalves Rodrigues,
CPF 510.944.444-32, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Paula Abreu
Delegado de Polícia Federal

Data: 11/01/2023, 05:52

- ① Wesley Francisco Bialanski lesteiro mat. 22.049
- ② Ana Luiza Nery mat: 23417

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA
Em: 09/01/2023 06:14:45



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Enivaldo Gonçalves Rodrigues CPF: 510.944.444-72
Endereço: Avenida Carmelo Dutra, 526, Squazeiro

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Paulo Al

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21308



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 282 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(A): Enivaldo Gonçalves Rodrigues

CPF: 510.944.444-32

Atenciosamente,

Paulo Alves

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21368



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Nokia, cor cinza, IMEI / número de série _____, número do telefone: nes sabe informar

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Onivaldo Goncalves Rodrigues CPF: 510.944.444-42

Paulo A. S.
Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 21368

Marcos Pereira Rocha
Conduzido

CAB 58.976 DF

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA - Em: 10/08/2023 - 06:14:45



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Nokia, cor cinza, IMEI / número de série _____, número do telefone: nos sabe informar.

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Enivaldo Goncalves Rodrigues CPF: 510.944.444-42

Paulo A. B.
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 21368

Marcos Pereira Rocha
Conduzido

Paulo A. B.
OAB 58.976 DF

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA - Em: 10/08/2023 - 06:14:45

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 GARFOLHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ERIVALDO GONCALVES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 51.13880 SSP CE

CPF 510.944.444-72 DATA NASCIMENTO 06/06/1985

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA
 MARIA RODRIGUES PINHEIRO

PERMISSÃO AOC T. HAB.

Nº REGISTRO 00397091735 VALIDADE 04/08/2022 18/11/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PETROLINA, PE DATA EMISSÃO 04/08/2017

Charles Augusto de Souza Diretor Geral 4800650-885
 ASSINATURA DO EMISSOR PE04021-735

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1483005902

PROIBIDO PLASTIFICAR 1483005902

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 - 06:14:45